



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

**NONO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 06/2016, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O
INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
E A EMPRESA CONFEDERAL RIO
VIGILÂNCIA LTDA.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO/RJ, criado pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em seu inciso XXVI do Artigo 5º, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.10.952.708/0001-04, situado na Rua Pereira de Almeida, nº 88 - Praça da Bandeira - Rio de Janeiro - RJ, neste ato representado por **PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 4187660-8 - IFP/RJ e CPF nº. 484.075.007-63 doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **CONFEDERAL RIO VIGILÂNCIA LTDA**, com sede na Rua Bela, nº 348 - São Cristóvão - Rio de Janeiro / RJ - CEP: 20930-380, inscrita no CNPJ/MF nº. 39.537.063/0001-17, representada neste ato por **Eduardo Luiz Loureiro**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade nº. 04.515.559-5 - IFP/RJ e inscrita no CPF nº. 540.957.007-34, doravante denominada apenas CONTRATADO, em conformidade com o que consta no **Processo Administrativo nº. 23270.001129/2014-64 e no Processo Administrativo nº 23270. 001403/2016-67**, referente ao Pregão Eletrônico nº. 16/2014 e à Dispensa nº 16/2016, com base no Art. 24, Inciso XI da Lei 8.666/93, e com fundamento nas Leis nº. 10.520 de 17/07/2002, os Decretos nº. 3.555 de 08/08/2000, nº. 3.722 de 09/01/2001, nº. 3.784 de 06/04/2001, nº. 4.485 de 25/11/2002 e nº. 5.450 de 31/05/2005, dispositivos da IN nº 02 de 30/04/2008 e suas alterações e subsidiariamente aos dispositivos da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, e demais legislações e normas pertinentes e demais normas legais pertinentes à matéria, resolvem assinar o presente **TERMO ADITIVO ao Contrato Principal nº. 06/2016**, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviço continuado de vigilância desarmada para os Campi do IFRJ.

1.2. É o objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 01 (um) posto de vigilante desarmado noturno para o Campus Niterói e 01 (um) posto de vigilante desarmado diurno e 02 (dois) postos de vigilantes noturno para o Campus Nilópolis, conforme previsto no art. 65, § 2º, inciso II da Lei nº 8.666/93, com efeitos a partir do dia 16/04/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor mensal estimado do contrato, para o Campus Niterói, com o acréscimo de um posto de vigilante noturno, passará de R\$ 9.685,12 (nove



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

mil, seiscientos e oitenta e cinco reais e doze centavos) para R\$ 20.813,08 (vinte mil, oitocentos e treze reais e oito centavos).

2.2. O valor mensal estimado do contrato, para o Campus Nilópolis, com o acréscimo de um posto de vigilante diurno e dois postos de vigilantes noturnos passará de R\$ 9.685,12 (nove mil, seiscientos e oitenta e cinco reais e doze centavos) para R\$ 41.626,16 (quarenta e um mil seiscientos e vinte e seis reais e dezesseis centavos).

2.3. O valor mensal estimado do contrato passará de R\$ 602.136,48 (seiscientos e dois mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 645.205,48 (seiscientos e quarenta e cinco mil, duzentos e cinco reais e quarenta e oito centavos) com este Termo Aditivo, conforme tabela abaixo:

Campus	Turno	Quant. de postos	Valor Unitário por posto (R\$)	Valor total Mensal dos postos (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)
Reitoria 1	diurno (seg - dom, de 07:00h as 19:00h)	1	9.685,15	9.685,15	20.813,08
	noturno (seg - dom, de 19:00h as 07:00h)	1	11.127,96	11.127,96	
Reitoria 2 (Nova Sede)	diurno (seg - dom, de 07:00h as 19:00h)	1	9.685,15	9.685,15	20.813,08
	noturno (seg - dom, de 19:00h as 07:00h)	1	11.127,96	11.127,96	
Arraial do Cabo	diurno (seg - dom, de 07:00h as 19:00h)	1	9.685,15	9.685,15	31.941,04
	noturno (seg - dom, de 19:00h as 07:00h)	2	11.127,96	22.255,92	
Duque de Caxias	diurno (seg - dom, de 07:00h as 19:00h)	2	9.685,15	19.370,30	51.311,28
	diurno (seg - dom, de 09:00h as 21:00h)	1	9.685,15	9.685,15	
	noturno (seg - dom, de 19:00h as 07:00h)	2	11.127,96	22.255,92	
Mesquita	diurno (seg - dom, de 07:00h as 19:00h)	2	9.685,15	19.370,24	41.626,16
	noturno (seg - dom, de 19:00h as 07:00h)	2	11.127,96	22.255,92	
Nilópolis	diurno (seg - dom, de 07:00h as 19:00h)	2	9.685,15	19.370,30	41.626,16



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	noturno (seg - dom, de 19:00h as 07:00h)	2	11.127,96	22.255,92	
Niterói	diurno (seg - dom, de 07:00h as 19:00h)	1	9.685,15	9.685,15	20.813,08
	noturno (seg - dom, de 19:00h as 07:00h)	1	11.127,96	11.127,96	
Paracambi	diurno (seg - dom, de 07:00h as 19:00h)	3	9.685,15	29.055,36	62.439,24
	noturno (seg - dom, de 19:00h as 07:00h)	3	11.127,96	33.383,88	
Eng. Paulo de Frontin	diurno (seg - dom, de 07:00h as 19:00h)	1	9.685,15	9.685,15	20.813,08
	noturno (seg - dom, de 19:00h as 07:00h)	1	11.127,96	11.127,96	
Pinheiral	diurno (seg - dom, de 07:00h as 19:00h)	1	9.685,15	9.685,15	31.941,04
	noturno (seg - dom, de 19:00h as 07:00h)	2	11.127,96	22.255,92	
Realengo	diurno (seg - dom, de 07:00h as 19:00h)	3	9.685,15	29.055,36	62.439,24
	noturno (seg - dom, de 19:00h as 07:00h)	3	11.127,96	33.383,88	
Rio de Janeiro	diurno (seg - dom, de 07:00h as 19:00h)	2	9.685,15	19.370,24	41.626,16
	noturno (seg - dom, de 19:00h as 07:00h)	2	11.127,96	22.255,92	
São Gonçalo	diurno (seg - dom, de 07:00h as 19:00h)	4	9.685,15	38.740,48	83.252,32
	noturno (seg - dom, de 19:00h as 07:00h)	4	11.127,96	44.511,84	
Volta Redonda	diurno (seg - dom, de 07:00h as 19:00h)	2	9.685,15	19.370,24	30.498,20
	noturno (seg - dom, de 19:00h as 07:00h)	1	11.127,96	11.127,96	
Resende	diurno (seg - dom, de 07:00h as 19:00h)	1	9.685,15	9.685,15	20.813,08
	noturno (seg - dom, de 19:00h as 07:00h)	1	11.127,96	11.127,96	
Belford Roxo	diurno (seg - dom, de 07:00h as 19:00h)	1	9.685,15	9.685,15	20.813,08
	noturno (seg - dom, de 19:00h as 07:00h)	1	11.127,96	11.127,96	



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

São João de Meriti	diurno (seg - dom, de 07:00h as 19:00h)	2	9.685,15	19.370,24	41.626,16
	noturno (seg - dom, de 19:00h as 07:00h)	2	11.127,96	22.255,92	
Total Mensal	-	62	-	-	645.205,48

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1. A despesa para atendimento deste TERMO ADITIVO está classificada no PTRES: 108949; Plano de Trabalho: 12363208020RL0033; Natureza Da Despesa: 33903703; Fonte: 8100000000.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

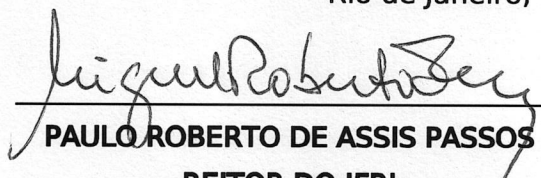
4.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal da Lei nº 8.666/93 e no Art. 65, Inciso I, Letra b) da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

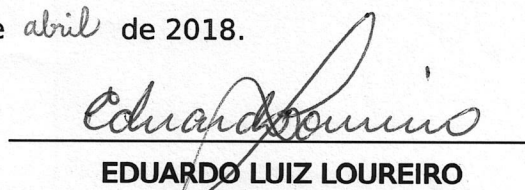
5.1. Em tudo o mais, o presente Termo Aditivo se regerá pelas demais cláusulas e condições pactuadas no mencionado Contrato.

5.2. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2018.



PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS
REITOR DO IFRJ

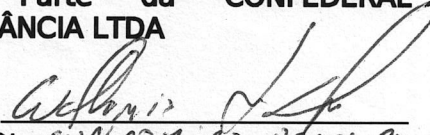


EDUARDO LUIZ LOUREIRO
CONFEDERAL RIO VIGILÂNCIA LTDA

TESTEMUNHAS:**Por Parte do IFRJ**

Ass.: _____
Nome: _____
CPF: _____

Por Parte da CONFEDERAL RIO VIGILÂNCIA LTDA

Ass.: 
Nome: WALDOMIRO RAMOS DE ARAUJO
CPF: 028206537-63